

**Livro N.º 38****ACTA N.º 8/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011.**

No dia catorze de Abril de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e quarenta e cinco mil oitocentos e nove euros.

**147/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 7/2011, da reunião ordinária realizada no dia 31 de Março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente, foi assinada pelos restantes membros presentes.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**148/CM/2011 – N.º 2/2010**, de Manuel de Jesus Piedade, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém agrícola.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 144/2011/DOPSU.\_\_\_\_\_

**149/CM/2011** – N.º 18/2011, de Humberto Augusto Borges, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 249/83.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 124/2011/DOPSU.\_\_\_\_\_

**150/CM/2011** – N.º 37/2011, de José Alberto Andrade da Conceição, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e reformulação de uma cobertura.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 136/2011/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **C-3.1 – LICENCIAMENTO INDUSTRIAL:-**

#### **151/CM/2011 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE ECONÓMICO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE VINIFICAÇÃO – TIPO 3:-**

Foi presente, para efeitos do disposto no artigo 48.º, n.º 4, alínea d), do regulamento do Plano Director Municipal, um pedido de reconhecimento do interesse económico na construção de um Centro de Vinificação – Tipo 3 que Churchill Graham, Lda. pretende levar a efeito no Lugar da Talhada, freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse económico do empreendimento, de acordo e nos termos da informação 143/2011/DOPSU.\_\_\_\_

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **152/CM/2011 – 2.º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Foi presente uma proposta de prorrogação graciosa por oitenta dias de calendário, acompanhada do plano de trabalhos, e respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e do plano de pagamentos, devidamente revistos.\_\_\_\_\_

Considerando que as razões apresentadas pelo adjudicatário não justificam o prazo solicitado e atentos o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 102/2011/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma prorrogação graciosa de quarenta dias, correspondentes àqueles que se entendem não serem da responsabilidade do empreiteiro nem do dono da obra, nomeadamente por força das condições climatéricas, devendo o

adjudicatário, para o efeito, reformular o plano de trabalhos, e respectivos mapa de mão-de-obra e de equipamentos, e o plano de pagamentos, em conformidade com a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **153/CM/2011 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vice-Presidente à reunião de 31 de Março de 2011. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

#### **LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-**

#### **154/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

Número de lotes a alienar: 1. \_\_\_\_\_

Lote a alienar: n.º 9. \_\_\_\_\_

Prazo de candidaturas: 2 a 20 de Maio. \_\_\_\_\_

Preço: 20 euros/m2. \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo de máximo de 60 dias após aquela comunicação. \_\_\_\_\_

Outras condições: \_\_\_\_\_

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; \_\_\_\_\_

b) Dos três loteamentos a concurso este será o primeiro a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos três loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**LOTEAMENTO DO TORRÃO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**155/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:\_\_\_\_\_

Número total de lotes a alienar: 1. \_\_\_\_\_

Lote a alienar: n.º 6. \_\_\_\_\_

Prazo de candidaturas: 2 a 20 de Maio. \_\_\_\_\_

Preço: 20 euros/m2. \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. \_\_\_\_\_

Outras condições: \_\_\_\_\_

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; \_\_\_\_\_

b) Dos três loteamentos a concurso este será o segundo a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos três loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**156/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:\_\_\_\_\_

Número de lotes a alienar: 5. \_\_\_\_\_

Lotes a alienar: n.ºs 3, 5, 9, 12 e 21. \_\_\_\_\_

Lote destinado a jovens: n.º 21. \_\_\_\_\_

Lotes destinados ao regime geral: n.ºs 3, 5, 9 e 12. \_\_\_\_\_

Prazo de candidaturas: 2 a 20 de Maio. \_\_\_\_\_

Preço: 25 euros/m2. \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo de máximo de 60 dias após aquela comunicação. \_\_\_\_\_

Outras condições: \_\_\_\_\_

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; \_\_\_\_\_

b) Cada concorrente do regime geral apenas poderá candidatar-se aos lotes cuja tipologia corresponda às necessidades do seu agregado familiar; \_\_\_\_\_

- c) O projecto de arquitectura a apresentar respeitará o projecto-tipo já aprovado pela Câmara Municipal, adaptado ao número de membros do agregado familiar do concorrente. \_\_\_\_\_  
 Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

## **H – POLÍCIA**

### **H-15 – VENDA AMBULANTE:-**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009: \_\_\_\_\_

### **157/CM/2011 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-**

Deferiu os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

- José dos Santos, de Aguiar da Beira. \_\_\_\_\_

- Afonso Teixeira Lopes, de Penedono. \_\_\_\_\_

- Aida Teixeira Lopes, de Penedono. \_\_\_\_\_

- Manuel Augusto Pereira Lourenço, de Castro Daire. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise da informação atrás referida, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-25 – PROTECÇÃO CIVIL/CEFF/PMIF/CDSR/COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-**

Foram presentes os seguintes Contratos de Apoio e Financiamento ao Associativismo Humanitário, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas: \_\_\_\_\_

### **158/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO HUMANITÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERVEDOSA DO DOURO:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**159/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO HUMANITÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**160/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO HUMANITÁRIO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-DELEGAÇÃO LOCAL DE CASTANHEIRO DO SUL:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-**

Foram presentes os seguintes Contratos de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas: \_\_\_\_\_

**161/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SOUTELO DO DOURO:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**162/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ERVEDOSA DO DOURO:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**163/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA RIBA TORTO:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**164/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA S. SALVADOR:-**

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**165/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de

Setembro. \_\_\_\_\_  
 Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**166/CM/2011** – N.º 11/2011, de Eduardo Augusto da Costa, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação e muro de vedação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 147/2011/DOPSU. \_\_\_\_\_

**167/CM/2011** – N.º 33/2011, de Maria Uzenda de Sousa Amaral Leal, na freguesia de Várzea de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de arrumos agrícolas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 153/2011/DOPSU. \_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**168/CM/2011** – N.º 4/2011, de Moisés Duarte Selores dos Santos, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Requer destaque de parcela do prédio misto inscrito na matriz rústica sob o artigo 1375 e na matriz urbana sob o artigo 824, sito na Rua do Cemitério, 18, freguesia de Vale de Figueira. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 155/2011/DOPSU. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada

pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,